



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 079/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS – SPAAN, no que se refere a mudança no Plano de Aplicação apresentado para o projeto “Projeto Vida: Atenção e Proteção aos Idosos da SPAAN”, conforme ofício PRB nº 019/2017 de 07/08/2018 da entidade.

Sessão Plenária nº 29/2017 do COMUI, 15 de agosto de 2017.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.